



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Candeias

Terça-feira • 7 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 1132

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvío Correia / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Av. Celino Gomes, S/N Candeias/Ba Ouro Negro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0UZRJREN0U2N0RBMKFCQZ

## Resoluções



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

### RESOLUÇÃO Nº 499/2022

De 02 de junho de 2022

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CANDEENSE AO SENHOR MARCIO FARIAS MACIEL, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XV do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica outorgado o “Título de Cidadão Candeense” ao Senhor **MARCIO FARIAS MACIEL**, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Candeias.

**Art. 2º-** A entrega do Título ao homenageado será em Sessão Especial em data definida pela Mesa Diretora desta Casa Parlamentar.

**Art. 3º-** As despesas para cumprimento desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias, previstas para o presente exercício.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candeias, em 02 de junho de 2022.

  
**Silvio Correia**  
Presidente

  
**Adailton Pereira Sales**  
1º Secretário

  
**Rosana de Souza Silva**  
2ª Secretária(ad-hoc)



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

## RESOLUÇÃO Nº 500/2022

De 02 de junho de 2022

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CANDEIENSE AO SENHOR ANDRÉ LUIS NOBRE DE MATOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XV do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica outorgado o “**Título de Cidadão Candeense**” ao Senhor **ANDRÉ LUIS NOBRE DE MATOS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Candeias.

**Art. 2º-** A entrega do Título ao homenageado será em Sessão Especial em data definida pela Mesa Diretora desta Casa Parlamentar.

**Art. 3º-** As despesas para cumprimento desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias, previstas para o presente exercício.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candeias, em 02 de junho de 2022.

  
**Adailton Pereira Sales**  
1º Secretário

  
**Silvio Correia**  
Presidente

  
**Rosana de Souza Silva**  
2ª Secretária(ad-hoc)